



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

DESPACHADA

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Elaborar e instituir o Plano Municipal de Cultura de Indaiatuba, com diretrizes, objetivos e metas de longo prazo para as políticas culturais do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Cultura

JUSTIFICATIVA

A consolidação das políticas públicas de cultura exige planejamento de longo prazo, com definição clara de prioridades, objetivos, metas e mecanismos de acompanhamento que permitam orientar a atuação do Poder Público para além de ações pontuais ou de um único período de gestão. Indaiatuba possui instrumentos relacionados à organização da política cultural municipal, entre eles o Fundo Municipal de Cultura, o Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT e o Sistema Municipal de Cultura, instituído em 2023.

A elaboração de um Plano Municipal de Cultura é uma discussão antiga no município. Registros oficiais demonstram que o tema vem sendo debatido ao longo dos anos nas Conferências Municipais de Cultura e no próprio COMCULT. Em 2016, grupos de trabalho da Conferência discutiram ideias e metas destinadas a integrar o futuro Plano Municipal de Cultura. Em 2019, o Conselho registrou discussões relacionadas à sua elaboração e, ainda em 2024, o tema constava entre os assuntos discutidos pelo COMCULT.

Apesar desse histórico de discussões e da existência de instrumentos relacionados à organização da política cultural municipal, **Indaiatuba ainda não possui um Plano Municipal de Cultura instituído**, instrumento necessário para estabelecer diretrizes, objetivos e metas de médio e longo prazo para o setor.

0041594
09/10/2026 10:21
IND 2813/2026
PROT - CMI 5111/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A elaboração do Plano também está alinhada ao atual marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura. A **Lei Federal nº 14.835/2024** estabelece os planos de cultura como instrumentos de planejamento plurianual destinados a orientar a execução das políticas públicas culturais e prevê o estabelecimento de planos pelos entes federativos. A legislação estabelece que o planejamento contemple elementos como diagnóstico da realidade cultural, diretrizes, objetivos, estratégias, metas e ações, recursos necessários, indicadores de monitoramento e avaliação e participação da sociedade civil durante o processo.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura permitirá estabelecer uma visão de médio e longo prazo para o setor, podendo contemplar áreas como formação cultural, acesso e descentralização das atividades, patrimônio material e imaterial, equipamentos culturais, artistas e agentes culturais locais, economia criativa, diversidade cultural, financiamento, formação de público e participação social. Sua construção também permitirá reunir em um único instrumento as demandas dos diferentes segmentos culturais e territórios do município, estabelecendo metas que possam ser acompanhadas e avaliadas ao longo dos anos.

A adoção de um planejamento plurianual contribui ainda para conferir **continuidade às políticas culturais para além dos períodos de cada gestão**, estabelecendo objetivos, metas e prioridades que possam ser monitorados ao longo do tempo. O Plano poderá ter **horizonte decenal**, modelo utilizado no planejamento cultural, ou outro período plurianual definido durante sua elaboração, com previsão de mecanismos periódicos de monitoramento, avaliação e revisão das metas, permitindo sua adequação às transformações e às necessidades do setor cultural. É fundamental, ainda, que sua elaboração ocorra de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Política Cultural, artistas, produtores, trabalhadores da cultura, representantes dos diferentes segmentos culturais e a sociedade civil, de modo que o documento reflita as características, demandas e perspectivas da cultura no município.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e com participação do Conselho Municipal de Política Cultural e da sociedade civil, **promova a elaboração e instituição do Plano Municipal de Cultura de Indaiatuba**, estabelecendo diagnóstico, diretrizes, objetivos, metas, ações, indicadores e mecanismos de acompanhamento para orientar as políticas públicas culturais do Município em longo prazo.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2026.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador